D E C I S Ã O D E I N A B I L I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº 0049/2026 PMC
Fornecedor: AK Inovações Ltda
CNPJ/MF: 53.696.164/0001-61
Assunto: Ausência de regularização da documentação fiscal no prazo concedido.

Do Fato:

No âmbito do Pregão Eletrônico supracitado, verificou-se que a empresa AK Inovações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.696.164/0001-61, apresentou na documentação de habilitação solicitada, a Certidão Negativa Municipal, válida, porém "positiva", caracterizando pendência de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

Considerando que a empresa usufrui dos benefícios estabelecidos na LC nº 123/2006, foi-lhe concedido prazo legal para regularização fiscal, conforme estabelecido no art. 43, § 1º inicialmente compreendido entre os dias 25/09/2026 a 02/10/2026, devidamente registrado na plataforma digital onde foi realizado o referido Pregão.

Dentro do período concedido, a empresa encaminhou e-mail solicitando a prorrogação do prazo para regularização da devida pendência. O pedido foi acolhido pela Administração, concedendo prazo adicional até dia 09/10/2026, dando a licitante oportunidade de efetivar a regularização fiscal devida.

No entanto, esta Administração verificou na data dia 13/10/2026, junto ao município de origem da empresa, e constatou que a certidão devida continua "positiva", não tendo sido comprovada a regularização da pendência fiscal, mesmo após o prazo inicialmente concedido e de sua prorrogação excepcional.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada, as oportunidades de regularização concedidas e a persistência da irregularidade fiscal municipal após o encerramento adicional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, decido pela Inabilitação da empresa AK Inovações Ltda, do Pregão Eletrônico nº 0049/2026 PMC, em razão da ausência de regularização fiscal municipal, observadas as disposições legais aplicáveis e as regras previstas no edital.

Registre-se esta decisão nos autos do processo licitatório, com a devida publicação na plataforma eletrônica e site oficial do Município, e o prosseguimento do certame, conforme a legislação vigente.

Catanduvas – SC, 13 de outubro de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.10.13 16:26:16 -03'00'

MONALISA RUARO
Prefeita Municipal

LEANDRO GUERRA:93302142900
Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRA:93302142900
Dados: 2026.10.13 16:22:20 -03'00'

LEANDRO GUERRA
Pregoeiro e Agente de Contratação